



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

| | |
|--------------------------|-------------------------|
| SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL | |
| Processo Nº | E-12/004.359/2013 |
| Data | 01 / 10 / 2013 Fls. 380 |
| Rubrica | Max Rocha dos Santos |

ID 2019324-6

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 763

DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

**BARCAS S/A – TRANSPORTES MARÍTIMOS
(CCR BARCAS) – FATO RELEVANTE DA
OPERAÇÃO – PROBLEMAS OPERACIONAIS
NA LINHA SELETIVA PRAÇA XV –
CHARITAS EM 06/03/2013 – RECURSO
ADMINISTRATIVO INTERPOSTO CONTRA A
DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 725, DE 24
DE NOVEMBRO DE 2015 – INDEFERIMENTO.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/004.359/2013, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA POR:

Art. 1º - Conhecer do recurso posto que presentes os requisitos de admissibilidade para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterada a Deliberação AGETRANSP nº 725, de 24 de novembro de 2015.

Art. 2º - Determinar à Câmara de Transportes e Rodovias – CATRA – que, após o trânsito em julgado desta decisão, seja lavrado o correlato auto de infração na forma disciplinada pela Resolução AGETRANSP nº 17, de 28 de janeiro de 2014, e realizadas as anotações de cabimento.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2016.

ARTHUR BASTOS
Conselheiro Relator

LUCNEIDE MARCHI
Conselheira

CARLOS CORREIA
Conselheiro Presidente do Julgamento